



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 2.044

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2024

PÁG. 8

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE COMPRA DIRETA Nº 01/2024 Processo nº 05/2024

A Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso/PR, objetivando a Manutenção da Impressora HP 521, que apresentando defeito, contratou empresa especializada para realizar o conserto, considerando que o agravo foi algo não previsível, justifica a despesa abaixo especificada

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA IMPRESSORA HP 521 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Compra Direta tem como fundamento o inciso II, do Art. 95, e, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Assim dispõe o art. 95 É dispensável a licitação:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

DA COTAÇÃO

Foram solicitados orçamento para as Empresas: SOUZA MEGA STORE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.438.200/0001-47, MARLENE TROMBINI DE SOUZA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.404.239/0001-15 e RAFAEL APARECIDO LUDKA 022.686.139-25, inscrita no CNPJ nº 26.017.959/0001-23, obtendo o seguinte resultado:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR DA PROPOSTA |
|---|---------------------------|-------------------|
| SOUZA MEGA STORE LTDA | 11.438.200/0001-47 | 1.400,00 |
| MARLENE TROMBINI DE SOUZA – EIRELI | 03.404.239/0001-15 | 1.290,00 |
| RAFAEL APARECIDO LUDKA 022.686.139-25 | 26.017.959/0001-23 | 1.350,00 |

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Diante ao exposto a escolha da proposta mais vantajosa para administração teve como base os preços pesquisados pela Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 03 empresas da área de manutenção de computadores e periféricos, e as 03 Empresas apresentaram cotações, assim sendo, a escolha recaiu sob Empresa **MARLENE TROMBINI DE SOUZA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.404.239/0001-15**, cujo valor de R\$ **1.290,00** (um mil, duzentos e noventa reais), , foi a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos 03 (três) orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal vai pagar



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

| | | | |
|---------------------|---------------------------|--|---------------|
| ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2.044 | SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 25 DE JUNHO DE 2024 | PÁG. 9 |
|---------------------|---------------------------|--|---------------|

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

com a Compra Direta conforme proposta anexada aos autos deste processo.

DA DOTAÇÃO:

12.001-LEGISLATIVOMUNICIPAL/CÂMARAMUNICIPAL
16-Gestão e Manutenção da Câmara Municipal
1.31-Legislativa/Ação Legislativa
2.001-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL

DA HABILITAÇÃO

A empresa supra citada possui a documentação necessária de habilitação relativa a sua regularidade e esta dentro do prazo de validade e não está impedida de licitar ou contratar com o poder público, conforme certidões anexas.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

FORMA DE ENTREGA: Entrega até dia 30 de Junho.
FORMA DE PAGAMENTO: após a emissão da Nota Fiscal e/ou Recibo.
Ratifico o presente Termo de Compra Direta

Santo Antonio do Paraíso, em 25 de Junho de 2024.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.